



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, 313 – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

CEP: 48990-000 – Tel.: {0**74} 3529 – 1135

Site: <http://www.camaraandorinha.ba.gov.br> / E-mail: cmandorinha@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 007/2020

GAB. DO VEREADOR

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que seja, feita a reforma geral nos Calçadões denominados Noé Emanuel do Nascimento e Severiano Mendes da Silva

JUSTIFICATIVA:

Atendendo aos pedidos dos moradores e visando o embelezamento dos Calçadões, nota-se a necessidade e reivindica-se deste Poder Executivo a execução desta importante obra.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2020.

MARINALDO SOUZA DE OLIVIERA

Vereador

RECEBIDO EM
28/05/2020
Auzenide Nunes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 032/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, 313 – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

CEP: 48990-000 – Tel.: {0**74} 3529 – 1135

Site: <http://www.camaraandorinha.ba.gov.br> / E-mail: cmandorinha@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 006/2020

GAB. DO VEREADOR

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que seja solicitado através da Empresa Ferbasa (Companhia de Ferros Ligas da Bahia), a viabilização de doações de 500 (quinhentos) testes rápidos do Covid-19, bem como, de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), para os profissionais da área de saúde, sendo roupas de isolamento, máscaras com válvulas, máscaras cirúrgicas descartáveis, aventais e óculos de proteção.

JUSTIFICATIVA:

Atento as necessidades e solidário à população de nosso município, no enfrentamento a essa grave pandemia do novo coronavírus, visando também zelar pelas vidas dos nossos munícipes e de todos os profissionais que estão na linha de frente do combate a essa grave doença. Nota-se a urgente necessidade e reivindica-se deste Poder Executivo a importante parceria para referida viabilização.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2020.

MARINALDO SOUZA DE OLIVIERA

Vereador

RECEBIDO EM
28 / 05 / 2020
Auzenide Nunes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 032/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, 313 – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

CEP: 48990-000 – Tel.: {0**74} 3529 – 1135

Site: <http://www.camaraandorinha.ba.gov.br> / E-mail: cmandorinha@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 005/2020

GAB. DO VEREADOR

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, INDICA, ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, que seja, feita uma Praça na Comunidade de Caldeirão da Vaca.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo aos pedidos dos moradores da referida localidade e visando o conforto e embelezamento da referida Localidade, nota-se a necessidade e reivindica-se deste Poder Executivo a execução desta importante obra.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2020.

MARINALDO SOUZA DE OLIVIERA

Vereador

RECEBIDO EM
28 / 05 / 2020
Auzenide Nunes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 032/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, 313 – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001-03

CEP: 48990-000 – Tel.: {0**74} 3529 – 1135

Site: <http://www.camaraandorinha.ba.gov.br> / E-mail: cmandorinha@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 004/2020

GAB. DO VEREADOR

MARINALDO SOUZA DE OLIVEIRA

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental seja encaminhado ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: Que seja feito de imediato o patrolamento com cascalhamento da estrada que liga a Fazenda Ipueira até a Travessa de Pedra, passando pela Fazenda Tanque das Varas.

JUSTIFICATIVA:

Observando o péssimo estado de conservação da referida estrada vicinal, que se encontra totalmente esburacada devido as chuvas, ficando assim sem condições de trafegar. Nota-se a necessidade e atendendo os reclames da população, reivindica-se desta Prefeitura a intervenção para referida obra.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2020.

MARINALDO SOUZA DE OLIVIERA

Vereador

RECEBIDO EM
28 / 05 / 2020
Auzenilde Nunes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Prefeitura Municipal de Andorinha
Decreto nº 032/2019